



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Ata de Registro de Preços nº 080/2021

**Processo Licitatório nº 142/2021**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2021**  
**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DE FAZENDA (INTERINA)** e Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Patrícia Sibely D' Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no sob CPF nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, registram-se os preços das seguintes empresas: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 7.423, Cj 01, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.400-000, neste ato representada por Stefany Alberti, inscrita no CPF sob o nº 077.439.189-80 e CI nº 11.137.721-9/SESP/PR; **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97, sediada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Tietê, Divinópolis/MG – CEP: 35.502-473, neste ato representada por Alessandro Dimas Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 887.088.026-53 e CI nº M-6.639.114 SSP MG; **COMERCIAL SILVESTRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.823.463/0001-30, sediada na Rua da Suíça, nº 261, Letra A, Jardim Casa Branca, Betim/MG – CEP: 32.656-650, neste ato representada por Luciano Figueiredo Felício, inscrito no CPF sob o nº 038.395.476-28 e CI nº MG-8.121.238 SSP MG; **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.443.182/0001-26, sediada na Avenida Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, nº 595, Distrito Industrial Dr. Hélio Pentagna Guimarães, Contagem/MG – CEP: 32.113-498, neste ato representada por Josias Augusto da Silva, inscrito no CPF sob o nº 658.212.976-72 e CI nº M-3.824-721, SSPMG; **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.196/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 900, Mangabeiras, Formiga/MG – CEP: 35.577-170, neste ato representada por Jader da Costa Silva, inscrito no CPF sob o nº 037.820.126-31 e CI nº MG-107.918-41, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pelas diversas secretarias municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar/executar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** Quando não especificado no descritivo dos bens, os mesmos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de seu recebimento.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao Município, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 15ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>.

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos.

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar/executar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 17ª.** O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$1.537.917,08 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).

(por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

| Ficha | Dotação                                |
|-------|--|
| 47    | 02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.52.00 |
| 59    | 02.01.03.04.124.0011.2003.4.4.90.52.00 |
| 66    | 02.01.04.04.131.0011.2004.4.4.90.52.00 |
| 92    | 02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00 |
| 185   | 02.03.02.04.129.0010.2027.4.4.90.52.00 |
| 215   | 02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00 |
| 238   | 02.04.02.04.122.0005.2035.4.4.90.52.00 |
| 514   | 02.05.04.08.244.0038.2123.4.4.90.52.00 |
| 542   | 02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.52.00 |
| 632   | 02.05.06.27.122.0017.2164.4.4.90.52.00 |
| 646   | 02.05.06.27.812.0017.2166.4.4.90.52.00 |
| 683   | 02.06.01.10.122.0018.2225.4.4.90.52.00 |
| 756   | 02.06.01.10.301.0025.2191.4.4.90.52.00 |
| 781   | 02.06.01.10.302.0039.2227.4.4.90.52.00 |
| 882   | 02.06.01.10.305.0041.2226.4.4.90.52.00 |
| 908   | 02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00 |
| 920   | 02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00 |
| 968   | 02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00 |
| 984   | 02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00 |

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 18ª.** Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar/executar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega/execução de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

**Cláusula 19ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar/executar os bens, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

- a) Caso seja necessária a realização de montagem, a mesma deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do bem. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021.

b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal.

c) A **CONTRATADA** deverá entregar/executar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

d) A entrega/execução dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores municipais.

f) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.

h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.

i) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega/execução dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português.
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados.
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar/executar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços.
- n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens.
- p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor.
- q) O entrega/execução dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos servidores municipais e acordo com a portaria de Gestores de Contratos vigente.

**Cláusula 21ª.** O **CONTRATANTE** Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22ª.** Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega/execução adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega/execução total dos itens solicitados.

**Cláusula 23ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

**Cláusula 25ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura nos termos do art.15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega/execução e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes.

b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega/execução dos bens licitados.

e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega/execução dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato.

f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato.

g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- k) Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada.
- l) Proporcionar todas as facilidades/condições necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais.
- m) Enviar a cópia da autorização de fornecimento à **CONTRATADA**, com a devida inclusão do endereço no qual o(s) bem(ns) deverá ser entregue.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega/execução seja realizado com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega/execução, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela entrega/execução e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento.
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega/execução, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**.

i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante.

j) Deverá entregar/executar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços.

k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar/executar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.

l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata.

m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual.

n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega/execução, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.

o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo.

p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital.

q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.

r) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente Ata.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- s) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.
- t) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta do Termo de Referência.

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar/executar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 29ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 30ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31ª.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega/execução dos bens, ou não vier este a proceder à entrega/execução dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

**Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Cláusula 35ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 084/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38ª.** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 39ª.** Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 40ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 084/2021 - Processo Licitatório nº 142/2021** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa/2021.

### CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO GOMES SALOMÃO

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

### **CONTRATADAS:**

**ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
STEFANY ALBERT

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**  
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

**COMERCIAL SILVESTRE LTDA**  
LUCIANO FIGUEIREDO FELÍCIO

**UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
JOSIAS AUGUSTO DA SILVA

**COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ME**  
JADER DA COSTA SILVA

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 080/2021, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 098/2021**.

| EMPRESA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 08.331.877/0001-77 |     |    |  |                     |                  |                   |
|---|-----|----|--|---------------------|------------------|-------------------|
| ITENS PARA O FORNECEDOR   |     |    |  |                     |                  |                   |
| ITEM  | QTD | UN | DESCRIÇÃO  | MARCA               | PREÇO UNIT.(R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 79  | 35  | UN | QUADRO AVISO FELTRO 0,90X1,20 : QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 120 CM. LARGURA: 90 CM.  | LOUSART/Q<br>EMA006 | 160,00           | 5.600,00          |
| 81  | 66  | UN | QUADRO DE AVISO MAGNETICO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 1200X900MM BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO. POSSIBILITA USO PARA ESCRITA COM PINCEIS PRÓPRIOS. RECOMENDADA PARA CASOS DE GRANDE UTILIZAÇÃO, COMO AMBIENTES ESCOLARES COM SALAS QUE IRÃO USAR O QUADRO EM TODOS OS PERÍODOS DE INSTRUÇÃO DA ESCOLA. SUPERFÍCIE DE SECAGEM RÁPIDA, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCÊIS, MOLDURA EM ALUMÍNIO. | LOUSART/Q<br>MMA006 | 440,00           | 29.040,00         |
| <b>TOTAL: R\$34.640,00 TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS</b>  |     |    |  |                     |                  |                   |

| EMPRESA: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA<br>CNPJ: 08.221.047/0001-97 |     |    |  |                           |                  |                   |
|---|-----|----|--|---------------------------|------------------|-------------------|
| ITENS PARA O FORNECEDOR   |     |    |  |                           |                  |                   |
| ITEM  | QTD | UN | DESCRIÇÃO  | MARCA                     | PREÇO UNIT.(R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 39  | 150 | CJ | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO INDIVIDUAL INFANTIL LARANJA MESA MDF CADEIRA POLIPROPILENO ATENDIMENTO AO ALUNO COM ESTATURA APROXIMADA DE 0,93M A 1,16M; COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA. MESA INDIVIDUAL: TAMPO EM MDP OU MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 | MARCA PRÓPRIA -<br>CJA-01 | 450,00           | 67.500,00         |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | <p>MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA; CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA); TOPOS COM ACABAMENTO NA COR LARANJA; ESTRUTURA E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA INDIVIDUAL: EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR LARANJA; ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 7,2MM E MÁXIMA DE 9,1MM E ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0MM E MÁXIMA 9,3MM; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR LARANJA; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 19,4 MM (ESPESSURA). CERTIFICADOS E ENSAIOS: 2 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EM VIGOR, EMITIDO PELO ORGÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA A NBR 14.006:2008 2 MÓVEIS ESCOLARES 2 CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL 2. 2 LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A QUALIDADE DA COLAGEM DO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO, PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DESCRITOS NA NBR 14.006:2008 2 MÓVEIS ESCOLARES 2 CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL: ENSAIO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR SECO EM ESTUFA E ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO ARRANCHAMENTO (ANTES E DEPOIS DA EXPOSIÇÃO DOS CORPOS DE PROVA AO CALOR E UMIDADE).</p> |  |  |
| <b>TOTAL: R\$67.500,00 SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS</b> |  |  |   |  |  |

**EMPRESA: COMERCIAL SILVESTRE LTDA**  
**CNPJ: 41.823.463/0001-30**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO  | MARCA                        | PREÇO UNIT.(R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-----|----|--|------------------------------|------------------|-------------------|
| 19   | 50  | UN | CADEIRA DIRETOR FIXA ANATOMICA COM BRAÇO, PE PALITO, TECIDO : ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO; | MUNDO OFFICE - MODELO: FC 25 | 342,20           | 17.110,00         |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |     |    |   |  |        |            |
|----|-----|----|---|--|--------|------------|
|    |     |    | BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; BASE EM TUBO DE AÇO 7/8. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO 49CM LARGURA X 48CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ESPESSURA, ENCOSTO 46CM LARGURA X 48CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ESPESSURA, ALTURA DO ASSENTO 45CM E DO BRAÇO 68CM ATÉ AO CHÃO, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 91CM. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXPXA) 65X65X70CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM. CAPACIDADE 120KG.   |  |        |            |
| 20 | 18  | UN | CADEIRA ESCRITORIO FIXA COM BRACO BASE TRAPEZIO ASSENTO ENCOSTO PLASTICO. ESTRUTURA: PÉS TRAPÉZIO FABRICADA EM MACIÇO CILÍNDRICO DE AÇO CARBONO Ø 7/16 INOXIDÁVEL; NA FACE DA FRENTE DA BASE DA CADEIRA POSSUI UMA BARRA TRANSVERSAL, DA MESMA COMOPOSIÇÃO DE TODA ESTRUTURA, QUE UNE AS LATERAIS DA BASE; BRAÇOS: ESTRUTURADOS EM MACIÇO TREFILADO CILÍNDRICO DE AÇO CARBONO Ø 12,7 MM INOXIDÁVEL; SAPATAS: INJETADAS EM POLIPROPILENO QUE PERMITEM ALINHAMENTO E ENCAIXE LATERAL ENTRE CADEIRAS, FACILITANDO O USO LADO A LADO; ENCOSTO E ASSENTO: EM PLÁSTICO COMPOSTOS EM PEÇAS SEPARADAS QUE SE ENCONTRAM PERPENDICULARMENTE. ENCOSTO POSSUI MICROS FUROS QUE PERMITE A VENTILAÇÃO NA PARTE LOMBAR. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ABNT NBR 13962/06. ABNT NBR 16031/12. ABNT NBR 15878/11. COR PRETO. | RHODES -<br>MODELO:<br>CADEIRA<br>FIXA | 460,20 | 8.283,60   |
| 22 | 100 | UN | CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO : ENCOSTO E ASSENTO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO ASSENTO COM GARRAS PLÁSTICAS PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, AQUECIDA 210C, 4 SAPATAS PLÁSTICAS. COR PRETA. BASE PALITO 3/4. CAPACIDADE 90KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 83X55X57CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM. A COR DA CADEIRA SERÁ DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITA   | MUNDO<br>OFFICE -<br>MODELO:<br>FC 60  | 117,20 | 11.720,00  |
| 26 | 387 | UN | CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRACO TECIDO ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO REDONDO 7/8 ( 1,20), TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI PÓ PRETA, CURADA EM ESTUFA, LIGAMENTOS POR MEIO DE SOLDA MIG. CACHIMBO COM TUBO OBLONGO 16/30 (1,90) ENCARENADO C/SANFONA; 4 PÉS COM SAPATA DE NYLON; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADOS COM ESPUMA LAMINADA (ALTA DENSIDADE) NA ESPESSURA MINIMA DE 45 MM E REVESTIDOS TECIDO PRETO. BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC. ENCOSTO DEVERÁ SER MÓVEL E AJUSTÁVEL ANATOMICAMENTE AS COSTAS, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS ; ENCOSTO LONGO. A FIXAÇÃO DO  | MUNDO<br>OFFICE -<br>MODELO:<br>FC 510 | 330,20 | 127.787,40 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |     |    |  |                               |        |           |
|--|-----|----|--|-------------------------------|--------|-----------|
|  |     |    | ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.; DIMENSÕES: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM; ALTURA DO ASSENTO: 50 CM; PESO SUPOSTADO 120 KG. COR: PRETO   |                               |        |           |
| 27   | 128 | UN | EXCLUSIVO ME - CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRACO TECIDO ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO REDONDO 7/8 ( 1,20), TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI PÓ PRETA, CURADA EM ESTUFA, LIGAMENTOS POR MEIO DE SOLDA MIG. CACHIMBO COM TUBO OBLONGO 16/30 (1,90) ENCARENADO C/SANFONA; 4 PÉS COM SAPATA DE NYLON; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADOS COM ESPUMA LAMINADA (ALTA DENSIDADE) NA ESPESSURA MINIMA DE 45 MM E REVESTIDOS TECIDO PRETO. BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC. ENCOSTO DEVERÁ SER MÓVEL E AJUSTÁVEL ANATOMICAMENTE AS COSTAS, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS 2 ENCOSTO LONGO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.; DIMENSÕES: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM; ALTURA DO ASSENTO: 50 CM; PESO SUPOSTADO 120 KG. COR: PRETO | MUNDO OFFICE - MODELO: FC 510 | 180,20 | 23.065,60 |
| 28   | 60  | UN | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO TECIDO CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO; MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO; BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APÓIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.   | MUNDO OFFICE - MODELO: FC 580 | 487,00 | 29.220,00 |
| <b>TOTAL: R\$217.186,60 DUZENTOS DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS</b> |     |    |  |                               |        |           |

**EMPRESA: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.443.182/0001-26**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT.(R\$) | PREÇO TOTAL |
|------|-----|----|-----------|-------|------------------|-------------|
|------|-----|----|-----------|-------|------------------|-------------|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|   |     |    |  |         | (R\$)  |           |
|---|-----|----|--|---------|--------|-----------|
| 3 | 106 | UN | ARMARIO ALTO ESCRITORIO MDP 1600X 800X 400MM TAMPO: EM MDP TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM 30MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIOS DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, NA MESMA COR DO TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO NA BASE POR MEIO CONECTORES MINIFIX EM METAL FORJADO E NIQUELADO E PARAFUSOS DE ROSCA TIPO EURO, QUE POSSIBILITARÃO UM MAIOR APERTO E GARANTIA NA ESTABILIDADE DAS UNIÕES DAS PEÇAS DE BUCHAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA FACILITAR A MONTAGEM E A EVENTUAL REMONTAGEM. LATERAIS E FUNDO: COM ESPESSURA DE 18MM NO MESMO MATERIAL DO TAMPO. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS DEVE SER EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO SÃO COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DOS COMPONENTES INTERNOS E PINO METÁLICOS, FIXADOS EM BUCHAS QUE SE ENCONTRAM NAS LATERAIS E PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXADAS NAS EXTREMIDADES DOS COMPONENTES INTERNOS PARA TRAVAMENTO COM OS RESPECTIVOS PINOS PARA FACILITAR A ALTERAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DE USO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS. BASE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 DE 1,5MM DOBRADA EM 25X25MM, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. PORTAS: DE GIRO ATÉ A ALTURA DE 740MM CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM GRAMATURA DE 80G, TERMO FUNDIDO COM 18MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. BATENTE DAS PORTAS EM PERFIL DE AÇO SAE 1010/1020. DOBRADIÇAS: EM AÇO ZAMAK COM EIXO EXTERNO COM ABERTURA DE 270 GRAUS, COM PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA. CHAVES ARTICULÁVEIS ANTIQUEBRA EM POLIPROPILENO. PUXADORES EM AÇO. SAPATAS: NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" | UFFICIO | 708,00 | 75.048,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|   |    |    |   |                                   |        |           |
|---|----|----|---|-----------------------------------|--------|-----------|
|   |    |    | X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS COM 18MM DE ESPESSURA, NA COR DO MOBILIÁRIO, E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM POLIESTIRENO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS INTERNA DO ARMÁRIO. FIXAÇÃO: LATERAIS, BASE, TAMPO FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. COR: CINZA CHUMBO  |                                   |        |           |
| 4 | 35 | UN | EXCLUSIVO ME - ARMARIO ALTO ESCRITORIO MDP 1600X 800X 400MM TAMPO: EM MDP TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM 30MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIOS DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, NA MESMA COR DO TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO NA BASE POR MEIO CONECTORES MINIFIX EM METAL FORJADO E NIQUELADO E PARAFUSOS DE ROSCA TIPO EURO, QUE POSSIBILITARÃO UM MAIOR APERTO E GARANTIA NA ESTABILIDADE DAS UNIÕES DAS PEÇAS DE BUCHAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA FACILITAR A MONTAGEM E A EVENTUAL REMONTAGEM. LATERAIS E FUNDO: COM ESPESSURA DE 18MM NO MESMO MATERIAL DO TAMPO. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS DEVE SER EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO SÃO COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DOS COMPONENTES INTERNOS E PINO METÁLICOS, FIXADOS EM BUCHAS QUE SE ENCONTRAM NAS LATERAIS E PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXADAS NAS EXTREMIDADES DOS COMPONENTES INTERNOS PARA TRAVAMENTO COM OS | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 708,00 | 24.780,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|   |    |    |   |                 |          |           |
|---|----|----|---|-----------------|----------|-----------|
|   |    |    | <p>RESPECTIVOS PINOS PARA FACILITAR A ALTERAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DE USO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS. BASE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 DE 1,5MM DOBRADA EM 25X25MM, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. PORTAS: DE GIRO ATÉ A ALTURA DE 740MM CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM GRAMATURA DE 80G, TERMO FUNDIDO COM 18MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. BATENTE DAS PORTAS EM PERFIL DE AÇO SAE 1010/1020. DOBRADIÇAS: EM AÇO ZAMAK COM EIXO EXTERNO COM ABERTURA DE 270 GRAUS, COM PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA. CHAVES ARTICULÁVEIS ANTIQUEBRA EM POLIPROPILENO. PUXADORES EM AÇO. SAPATAS: NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS COM 18MM DE ESPESSURA, NA COR DO MOBILIÁRIO, E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM POLIESTIRENO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS INTERNA DO ARMÁRIO. FIXAÇÃO: LATERAIS, BASE, TAMPO FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. COR: CINZA CHUMBO</p> |                 |          |           |
| 5 | 44 | UN | ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 1400X 500X 740MM TAMPO: COM ESPESSURA DE 25MM.   | UFFICIO MOVEIS/ | 1.118,90 | 49.231,60 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |  |                |  |  |
|--|--|--|----------------|--|--|
|  |  | <p>ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIOS DE 2,5MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, NA MESMA COR DO TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO NA BASE POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA FACILITAR A MONTAGEM E A EVENTUAL REMONTAGEM. LATERAIS E DIVISÃO INTERNA: COM ESPESSURA DE 18MM. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DOS COMPONENTES INTERNOS E PINOS METÁLICOS, FIXADOS EM BUCHAS QUE SE ENCONTRAM NAS LATERAIS E PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXADAS NAS EXTREMIDADES DOS COMPONENTES INTERNOS PARA TRAVAMENTO COM OS RESPECTIVOS PINOS. PARA FACILITAR A ALTERAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DE USO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS. FUNDO: COM ESPESSURA DE 18MM E COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BASE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 DE 1,5MM DOBRADA EM 25X25MM, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. PORTAS: 2 (DUAS) PORTAS DE CORRER SOBRE GUIAS E FECHADURA FIXADAS EM AÇO ZAMAK. CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM GRAMATURA DE 80G, TERMO FUNDIDO EM BP. ESPESSURA 18 MM. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. PRATELEIRAS: PRATELEIRAS COM 18MM DE ESPESSURA, NA COR DO MOBILIÁRIO, E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM POLIESTIRENO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO. FECHADURA PORTAS: TAMBOR COM TRAVAMENTO DAS PORTAS COM DUAS CHAVES ARTICULÁVEIS ANTIQUEBRA EM POLIPROPILENO. PUXADORES: EM AÇO. SAPATAS: NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. FIXAÇÃO: LATERAIS, BASE, TAMPO FIXADOS POR MEIO</p> | UFFICIO MOVEIS |  |  |
|--|--|--|----------------|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|   |    |    |   |                                   |        |           |
|---|----|----|---|-----------------------------------|--------|-----------|
|   |    |    | DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. COR: CINZA CRISTAL  |                                   |        |           |
| 6 | 20 | UN | ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 800 X 500 X 740 MM CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, COM TECNOLOGIA SILENT SYSTEM, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 165° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 802,90 | 16.058,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM. APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MADEIRA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA, E COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. SISTEMA DE PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA. PRATELEIRA PARA ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI. TAMPO PARA ARMÁRIOS E GAVETEIROS COM PROFUNDIDADE 500 MM. CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. FIXADO AO CORPO DO ARMÁRIO OU GAVETEIRO ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX. RODAPÉ PARA ARMÁRIOS E GAVETEIROS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA SAE 1010/20 PERFILADA TIPO <math>\epsilon U</math> 18,5 X 37 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. DOTADO DE SAPATAS</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |   |                                   |        |           |
|----|----|----|---|-----------------------------------|--------|-----------|
|    |    |    | REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. *VARIÇÃO PERMITIDA DE 5% NOS VALORES DIMENSIONAIS COM EXCEÇÃO DAQUELES DESCRITOS COMO MÍNIMO. - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13961:2010 EMITIDO POR ORGANISMO APROVADO PELO INMETRO. LAUDO ERGONÔMICO CONFORME NR17.  |                                   |        |           |
| 43 | 60 | CJ | CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR COMPOSTO POR 1 MESA E 1 CADEIRA FIXA ADULTO TAMPO DA MESA INJETADO EM RESINA ABS, LISO, MEDINDO 1200MM X 800MM, BORDA MEDINDO 30MM, SEM EMENDAS, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO E ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. BASE DO TAMPO FORMADO POR TUBO DE AÇO CURVADO EM TODO PERÍMETRO INFERIOR DO TAMPO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 53MM X 162MM E 53MM X 62MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 944,00 | 56.640,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |                                   |        |           |
|----|----|----|--|-----------------------------------|--------|-----------|
|    |    |    | OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.   |                                   |        |           |
| 53 | 50 | UN | ESTANTE BAIXA MDP 2 PRATELEIRAS ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE, DOTADA DE SETE CAIXAS EM POLIPROPILENO QUE CORREM SOBRE TRILHOS, SENDO: - UMA CAIXA TIPO 1 (GRANDE), COR AZUL; - DUAS CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA), COR VERDE; - QUATRO CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), COR LARANJA; - TRILHOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 810 MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; ALTURA: 740 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. ESTANTE: TAMPO, PEÇA INFERIOR, PEÇAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E PEÇA POSTERIOR EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM $\zeta$ PRIMER $\zeta$ , ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL. COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO A BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO $\zeta$ HOT MELTING $\zeta$ . DIMENSÕES ACABADAS DE 18MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), OU DE 18MM (LARGURA) X 0,45MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIO DE 3MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 766,13 | 38.306,50 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |     |    |   |                                   |          |            |
|----|-----|----|---|-----------------------------------|----------|------------|
|    |     |    | <p>COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARÇAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/ AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES. FIXAÇÃO DOS PAINÉIS QUE COMPÕEM O CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVOS CONECTORES CILÍNDRICOS EXCÊNTRICOS, COM PINOS DE AÇO E BUCHAS DE POLIAMIDA COLÁVEIS. FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6X30MM E BUCHAS DE POLIAMIDA M6X11MM COLÁVEIS. SUPORTES METÁLICOS, CROMADOS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS. PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6, CABEÇA REDONDA, FENDA PHILIPS PARA FIXAÇÃO DOS ESPAÇADORES/ AMORTECEDORES. CAIXAS E TRILHOS: CAIXAS TIPO 1 (GRANDE), CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA) E CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS RESPECTIVAMENTE NAS CORES, AZUL, VERDE E LARANJA. TRILHOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA; FIXADOS AO CORPO DAS ESTANTES ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MDF, CABEÇA CHATA, FENDA PHILIPS, DE 4MMX 3/4". GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. URA E +/- 10 MM PARA ALTURA</p> |                                   |          |            |
| 66 | 106 | UN | <p>MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS CALHA ELETRIFICÁVEL SOB TAMPO - 1200X600X740MM TAMPO: TAMPOS EM FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO TEXTURIZADO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIOS DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, EM TODO CONTO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO.</p>   | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 1.260,00 | 133.560,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>(CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. TAMPO COM 02 (DOIS) FUROS PASSA CABOS COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL FRONTAL MADEIRA: COM ALTURA DE 350MM CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO BRANCO, POR EFEITO DE Prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. ESTRUTURA: COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. CALHA ELÉTRIFICÁVEL " COM 03 PONTOS PARA ELÉTRICA, 02 PONTOS RJ11 E 02 PONTOS RJ45 " CONFECCIONADA EM AÇO; GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS " LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO „HOT MELT“, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. MONTANTE: CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, (MONTANTE NA COR CINZA).FRENTE DE GAVETA: CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DAS LATERAIS COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 2,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FECHADURA: FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO, COM APLICAÇÃO NA PRIMEIRA GAVETA, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA „ESCAMOTEÁVEL“ COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO. GAVETAS: GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR CRISTAL, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. MONTAGEM: LATERAIS E MONTANTES FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO.TRAVA: CONFECCIONADAS EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO. PUXADORES: CONFECCIONADOS EM ZAMAK NA COR ALUMÍNIO. ACABAMENTO: AS GAVETAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |   |                                   |          |           |
|----|----|----|---|-----------------------------------|----------|-----------|
|    |    |    | TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT; DIMENSÕES DA MESA: 1200X600X740MM  |                                   |          |           |
| 69 | 2  | UN | MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES MDP COM ELETROCALHA DIMENSÕES: 1,60 X 1,20 X 0,74M; I) TAMPO: CONFECIONADA EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM; ACABAMENTO EM REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMINICO, EM AMBOS OS LADOS, TEXTURIZADO; ACABAMENTO DAS BORDAS DE CONTATO EM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA COM RAIO DE 2,5MM NAS ARESTAS. CONFORME NORMA ABNT BNR13966; TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR BUCHAS METALICAS COM PARAFUSOS DE ROSCA METRICA; COM CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA NO TAMPO CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO SAE 1010/1020 DE 1,2MM DE ESPESSURA, COM SOLUCAO ELETRICA COM NO MINIMO TRES TOMADAS ELETRICAS 2P+T, ATENDENDO AO PADRAO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS DA NORMA NBR 13136, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ELETRICAS: 10A EM TENSOES DE ATE 250V COM MATERIAL DE COBERTURA EM ATERMOPLASTICO, TAMBEM NO MINIMO DUAS TOMADAS RJ45 CATE 6; TAMPA ARTICULADA EM CHAPA DE ACO SAE 1010/1020 DE 0,9MM DE ESPESSURA, COM FECHAMENTO EM CHAPA DE ACO SAE 1010/1020, 1,2MM DE ESPESSURA PARAFUSADO PARA QUE NAO SEJA POSSIVEL O ACESSO SEM A DESMONTAGEM, EVITANDO CHOQUES ELETRICOS, ALEM DE COIBIR O ACESSO DE PESSOAS NAO AUTORIZADAS; II) ESTRUTURA: TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020, 1,5MM DE ESPESSURA, PERCORRENDO TODA A EXTENSAO DO TAMPO; SUPORTES EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020, SOLDADOS ENTRE SI FORMANDO UM QUADRO PARA ESTRUTURACAO DA MESA; III) CALHA PASSAFIOS: CONFECCIONADA E MCHAPA DE ACO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 09MM, CONFORMADA ATRAVES DE DOBRAS, PERCORRENDO TODA A EXTENSAO DO TAMPO E FIXA AO MESMO ATRAVES DE PARAFUSOS; IV) PE TERMINAL-TRAVE: PES CONSTITUIDOS POR COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 1,5MM ESPESSURA E TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 1,5MM ESPESSURA E TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020, 1,5MM ESPESSURA SOLDADOS ENTRE SI; CONTEMLA SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRECAO DE PISOS IRREGULARES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 1.796,67 | 3.593,34  |
| 71 | 42 | UN | MESA DE REUNIAO REDONDA 5 LUGARES MDP TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira  | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 1.502,67 | 63.112,14 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA TIPO X COM BASE HORIZONTAL COM 04 (QUATRO) PATAS ESTAMPADA E REPUXADA "SEM PONTEIRAS" EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM BUCHAS ROSCADAS PARA NIVELADOR 5/16 DOTADA DE SAPATA NIVELADORA NA BASE HORIZONTAL, POSSUI ESTRUTURA TUBULAR 20X20MM TIPO X REFORÇANDO ASSIM A BASE, TUBO CENTRAL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 4", COM ESPESSURA DE 1,2 MM A FIXAÇÃO ENTRE A BASE E O TUBO CENTRAL É FEITO POR MEIO DE SOLDA MIG MAG. A BASE SUPERIOR HORIZONTAL EM FORMATO 4X4 CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR DE 20 X 30 X 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS SÃO FEITAS COM SOLDA MIG MAG PARA MAIOR RESISTÊNCIA. TRATAMENTO SUPERFICIAL TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES: DIÂMETRO 1,20 M X ALTURA 74 CM ACOMPANHA 5 CADEIRAS SECRETARIA FIXA SEM BRACO: ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO REDONDO 7/8 ( 1,20), TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI PÓ PRETA, CURADA EM ESTUFA, LIGAMENTOS POR MEIO DE SOLDA MIG. CACHIMBO COM TUBO OBLONGO 16/30 (1,90) ENCARENADO C/SANFONA; 4 PÉS COM SAPATA DE NYLON; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADOS COM ESPUMA LAMINADA (ALTA DENSIDADE) NA ESPESSURA MINIMA DE 45 MM E REVESTIDOS TECIDO PRETO. BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC. ENCOSTO DEVERÁ SER MÓVEL E AJUSTÁVEL ANATOMICAMENTE AS COSTAS, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS 4 ENCOSTO LONGO. ASSENTO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCA GARRA;</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |   |   |        |          |
|----|----|----|---|---|--------|----------|
|    |    |    | DIMENSÕES: ASSENTO: L48 X P41,5CM;<br>ENCOSTO: L43 X A37 CM; ALTURA DO<br>ASSENTO: 50 CM; PESO SUPORTADO 120 KG.<br>COR: PRETO .  |   |        |          |
| 75 | 24 | UN | MESA PARA IMPRESSORA MDP TAMPOS EM<br>FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM<br>MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS<br>DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,<br>POR EFEITO DE Prensagem a quente que<br>faz o laminado se fundir a madeira<br>aglomerada, formando com ela um<br>corpo único e inseparável (BP), oriundas<br>de madeiras certificadas de<br>reflorestamento com selo FSC, TAMPO<br>RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO,RO,<br>ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO<br>REVESTIMENTO DO TAMPO. COR: BRANCO<br>TEXTURIZADO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR<br>MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6)<br>ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS<br>M6X12. TAMPO COM 02 (DOIS) FUROS PASSA<br>CABOS COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL<br>FRONTAL MADEIRA: COM ALTURA DE 350MM<br>CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO<br>MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA<br>NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO,<br>POR EFEITO DE Prensagem a quente faz o<br>filme se fundir a madeira aglomerada,<br>formando com ela um corpo único e<br>inseparável (BP), com acabamento<br>superior e inferior com fita ABS de 1MM,<br>com acabamento nas cores SEMELHANTE<br>AO DO REVESTIMENTO. COR ESTRUTURA:<br>COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA<br>CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM<br>HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE<br>50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA<br>PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR<br>EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE<br>CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO<br>CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM<br>REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO<br>SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA<br>METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE<br>UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA<br>MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE<br>27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM<br>POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM<br>PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16 X 1<br>SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO<br>UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS<br>MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM<br>PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20<br>PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL<br>FRONTAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL DAS<br>ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO<br>ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE<br>FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS<br>QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA<br>POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL<br>PROCESSO E RECEBEM PINTURA<br>ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE<br>EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA | UFFICIO<br>MOVEIS/<br>UFFICIO<br>MOVEIS | 400,00 | 9.600,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |                                   |          |           |
|----|----|----|--|-----------------------------------|----------|-----------|
|    |    |    | MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.  |                                   |          |           |
| 76 | 30 | UN | MESA PARA REFEITORIO ADULTO 2 BANCOS CONJUNTO COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, METALON 50 X 30, # 18, BARRAMENTO DUPLO E TRAVESSA (MESA), TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA À PÓ HÍBRIDA, NA COR PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATAS PROTETORAS DE NYLON, TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM, ASSENTO EM DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, FÓRMICA BRANCA FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE POP ALUMÍNIO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 2,20 X 0,80X0,74, SOLDA MIG MESA 2,20 X 0,80 X 0,74 BANCO 2,20 X 0,40 X 0,54, COM REFORÇO CENTRAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL: TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 1.500,00 | 45.000,00 |
| 77 | 45 | UN | MESA PARA REFEITORIO INFANTIL, MATERNAL, 2 BANCOS :ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM (PAREDE 1,20MM) MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. TAMPO(1800X800MM) EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, BORDAS ARREDONDADAS REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BP BRANCO TEXTURA. FIXAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" E 4.8X16. ALTURA 540MM. BANCO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM (PAREDE 1,2MM) MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. TAMPO (1800X400MM) EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM,   | UFFICIO MOVEIS/<br>UFFICIO MOVEIS | 1.306,62 | 58.797,90 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | BORDAS ARREDONDADAS REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BP BRANCO TEXTURA. FIXAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" E 4.8X16. ALTURA 300MM. A COR SERÁ DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE, NAS OPÇÕES VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE. |  |  |  |
| <b>TOTAL: R\$573.727,48 QUINTENTOS SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS</b> |  |  |  |  |  |

**EMPRESA: COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA**  
**CNPJ: 27.933.196/0001-23**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO   | MARCA            | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-----|----|---|------------------|-------------------|-------------------|
| 7    | 8   | UN | ARMARIO COZINHA AÇO CONJUNTO 3 PECAS CONJUNTO DE COZINHA EM AÇO 3 PEÇAS: CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO, MONTADO POR ENCAIXE E PARAFUSOS E PORCAS. PANELEIRO DUPLO: 6 PORTAS AÇO , SUPORTA 15 KG POR PRATELEIRA, APROX.179 X 70 X 28CM (A X L X P); ARMÁRIO AÉREO: 3 PORTAS AÇO COM VIDRO, APROX. 52,5 X 105 X 28CM (A X L X P); ARMÁRIO DE GELADEIRA: 2 PORTAS DE AÇO, APROX. 40 X 80 X 28CM (A X L X P); PORTAS: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA ISOLAMENTO ACÚSTICO E ROBUSTEZ. PRATELEIRA: SEM EMENDAS, CORTES ARREDONDADOS, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS. DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PUXADORES: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: APROXIMADAMENTE 10 KG POR PORTA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | COLORMAQ / ROMA  | 1.185,00          | 9.480,00          |
| 11   | 35  | UN | ARMARIO VITRINE HOSPITALAR AÇO 2 PORTAS FUNDO, LATERAIS E TETO EM CHAPA DE AÇO; PORTA EM VIDRO CRISTAL DE 3MM; COM 04 PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL DE 4 MM; FECHADURA CILINDRICA; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA; PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,65 X 0,40 X 0,72M (AXPXL); GARANTIA MINIA DE 12 MESES.   | OFFICE / VITRINI | 1.388,00          | 48.580,00         |
| 16   | 34  | UN | BANQUETA BASE FIXA ASSENTO GIRATORIO AÇO BASE TUBULAR 3/4 POR 1,2 MM/ REGULAGEM DE ALTURA / RODÍZIOS / ASSENTO GIRATÓRIO DIMENSOES APROXIMADAS DO ASSENTO: 300MM, ALTURA MIN 460 MM   | OFFICE / FIXA    | 400,00            | 13.600,00         |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |                         |        |           |
|----|----|----|--|-------------------------|--------|-----------|
|    |    |    | MAXIMA 700MM.  |                         |        |           |
| 18 | 40 | UN | CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO EM FERRO PARA BEBE, ESTOFADA, PLASTIFICADA CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4 PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM. COMPRIMENTO: 56 CM. LARGURA: 68 CM.  | GALZERANO / STANDART II | 348,00 | 13.920,00 |
| 51 | 74 | UN | ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS CHAPA 14 TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 1,90 MM (#14), ABAS DE 35 MM PERFURADAS EM PASSO DE 50 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUIR UM REFORÇO EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 1,9 MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. O PROCESSO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DEVE OCORRER POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO, O QUE GARANTE AO MÓVEL CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DE TER PASSADO POR PROCESSO DE PINTURA DE POLIMERIZAÇÃO DA TINTA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS ONDE RECEBEU APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA POR | AMAPÁ / L3              | 750,00 | 55.500,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |            |        |           |
|----|----|----|--|------------|--------|-----------|
|    |    |    | <p>PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL, COM MÉDIA DE CAMADA ENTRE 60 MÍCRONS, A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS CONTÍNUAS COM A PEÇA ALCANÇANDO NO MÍNIMO 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 920 (L) X 450 (P) X 2000 (H) EMBALAGEM: O MÓVEL SERÁ ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE)</p>  |            |        |           |
| 52 | 37 | UN | <p>ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS CHAPA 16 TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #16 E PRATELEIRA CHAPA #26. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 1,90 MM (#16), ABAS DE 35 MM PERFURADAS EM PASSO DE 50 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#26), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUIR UM REFORÇO EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 1,9 MM (#16), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. O PROCESSO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DEVE OCORRER POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO, O QUE GARANTE AO MÓVEL CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A</p> | AMAPÁ / L2 | 750,00 | 27.750,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |                   |        |           |
|----|----|----|--|-------------------|--------|-----------|
|    |    |    | <p>INTEMPÉRIES. O MÓVEL DE TER PASSADO POR PROCESSO DE PINTURA DE POLIMERIZAÇÃO DA TINTA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS ONDE RECEBEU APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL, COM MÉDIA DE CAMADA ENTRE 60 MÍCRONS, A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS CONTÍNUAS COM A PEÇA ALCANÇANDO NO MÍNIMO 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 920 (L) X 450 (P) X 2000 (H)MM EMBALAGEM: O MÓVEL SERÁ ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE).</p>  |                   |        |           |
| 57 | 35 | UN | <p>GAVETEIRO 3 GAVETAS 470X450X703MM: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 3 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. GAVETAS INTERNAS CONFECCIONADOS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM UMA DELAS CONTENDO HASTE EM AÇO DE ESPESSURA 3,2MM PARA PASTAS SUSPENSAS. 02 FRENTES DE GAVETA E 01 FRETE DE GAVETÃO CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. DESLIZANTES DE ABERTURA TOTAL EM TODAS GAVETAS, UTILIZANDO NA SUA CONFECÇÃO CHAPAS</p> | OFFICE / 3<br>GAV | 378,00 | 13.230,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |     |    |   |                       |        |           |
|----|-----|----|---|-----------------------|--------|-----------|
|    |     |    | DOBRADAS DE 1,2MM DE ESPESSURA NO COMPONENTE QUE É FIXADO JUNTO A CAIXARIA E NO COMPONENTE DESLIZANTE USA CHAPA DE 0,9MM, QUE VAI FIXADO JUNTO A GAVETA, JÁ NO GAVETÃO UTILIZA UM DESLIZANTE COM CHAPAS DE 1,5 E 1,2 RESPECTIVAMENTE. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUIROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS 3 GAVETAS, COM 2 CHAVES DOBRÁVEIS. RODÍZIOS DE Ø50MM COM CHAPA DE FIXAÇÃO NA BASE REFORÇADA DE 1,9MM DE ESPESSURA.   |                       |        |           |
| 60 | 172 | UN | LONGARINA SEM BRACO POLIPROPILENO 3 LUGARES ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR (METALON) COM DIMENSÃO DE 50X30X1,20 MM DE ESPESSURA. POSSUI 2 TRAVESSAS DE APOIO NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO, MAIS TUBOS DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO COM TUBO OBLONGO 16X30X1,50 MM UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. POSSUI DOIS TUBOS, EM CADA PÉ, SOLDADOS A BASE TRANSVERSAL. NAS ESTRIMIDADES DE CADA BASE TRANSVERSAL, POSSUI ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POLÍMERO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI A PÓ. ENCOSTO E ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. ENCOSTO: 455 MM (LARGURA) X 275 MM (ALTURA) ASSENTO: 455 MM (LARGURA) X 405 MM (PROFUNDIDADE) GARANTIA ESTRUTURAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES.                | OFFICE / ISO          | 415,00 | 71.380,00 |
| 61 | 57  | UN | EXCLUSIVO ME - LONGARINA SEM BRACO POLIPROPILENO 3 LUGARES ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR (METALON) COM DIMENSÃO DE 50X30X1,20 MM DE ESPESSURA. POSSUI 2 TRAVESSAS DE APOIO NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO, MAIS TUBOS DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO COM TUBO OBLONGO 16X30X1,50 MM UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. POSSUI DOIS TUBOS, EM CADA PÉ, SOLDADOS A BASE TRANSVERSAL. NAS ESTRIMIDADES DE CADA BASE TRANSVERSAL, POSSUI ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POLÍMERO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI A PÓ. ENCOSTO E ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. ENCOSTO: 455 MM (LARGURA) X 275 MM (ALTURA) ASSENTO: 455 MM (LARGURA) X 405 MM (PROFUNDIDADE) GARANTIA ESTRUTURAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES. | OFFICE / ISO          | 415,00 | 23.655,00 |
| 67 | 35  | UN | EXCLUSIVO ME - MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS CALHA ELETRIFICÁVEL SOB TAMPO - 1200X600X740MM TAMPO: TAMPOS EM FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,   | OFFICE / ESC<br>3 GAV | 550,00 | 19.250,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>BRANCO TEXTURIZADO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIOS DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. TAMPO COM 02 (DOIS) FUROS PASSA CABOS COM DIÂMETRO DE 60MM. PAINEL FRONTAL MADEIRA: COM ALTURA DE 350MM CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO BRANCO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), COM ACABAMENTO SUPERIOR E INFERIOR COM FITA ABS DE 1MM, COM ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTE AO DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA: COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. CALHA ELETRIFICÁVEL ∩ COM 03 PONTOS PARA ELÉTRICA, 02 PONTOS RJ11 E 02 PONTOS RJ45 ∩ CONFECCIONADA EM AÇO; GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS ∩ LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tambo através de processo ∩HOT MELT∩, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. MONTANTE: CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, (MONTANTE NA COR CINZA).FRENTE DE GAVETA: CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DAS LATERAIS COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 2,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FECHADURA: FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO, COM APLICAÇÃO NA PRIMEIRA GAVETA, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA ∩ESCAMOTEÁVEL∩ COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO. GAVETAS: GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR CRISTAL, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. MONTAGEM: LATERAIS E MONTANTES FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO.TRAVA: CONFECCIONADAS EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO. PUXADORES: CONFECCIONADOS EM ZAMAK NA COR ALUMÍNIO. ACABAMENTO: AS GAVETAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |                                  |              |           |
|----|----|----|--|----------------------------------|--------------|-----------|
|    |    |    | ANTI_X0002_FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT; DIMENSÕES DA MESA: 1200X600X740MM  |                                  |              |           |
| 68 | 83 | UN | MESA DE ESCRITORIO MDP COM 3 GAVETAS TAMPO E PAINEL ( ESPELHO): CONFECCIONADOS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA ABS 2MM. GAVETAS: CONFECCIONADAS EM MDP, DOTADAS CORREDIÇAS TELESCÓPICA COM MICROESFERAS, POSSUEM TRANCA COLETIVA COM CHAVE RESERVA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA ABS 1MM. ESTRUTURA: PÉS DE AÇO METALOM, PINTADOS EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE EM TUBO OBLONGO, DUPLO TUPO DE SUSTENTAÇÃO ( COLUNA). TRAVESSA SUPERIOR FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE CANALETA E PARAFUSOS. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 120 X PROFUNDIDADE 60 CM X ALTURA 74 CM. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. | OFFICE / ESC<br>3 GAV            | 510,00       | 42.330,00 |
| 74 | 51 | UN | MESA PARA COMPUTADOR MDF MESA RETANGULAR COM TAMPO DE 15MM, ACABAMENTO ERGOSOFT EM AMBOS OS LADOS, ESTRUTURA COM MADEIRA LATERAL E UMA COLUNA DE AÇO 50X30MM. GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS, CHAVE, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA LISA. TECLADO RETRÁTIL COM 15MM CORREDIÇAS. DIMENSÕES DA MESAS : ALTURA 75CM, PROFUNDIDADE 60CM E LARGURA 120CM.   | OFFICE /<br>COMPUTADO<br>R       | 450,00       | 22.950,00 |
| 82 | 57 | UN | QUADRO DE AVISOS CORTICA COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO; VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTICA AGLOMERADA SELADA; DIMENSOES APROXIMADAS: 90X120CM (AXL); GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.  | BH QUADROS<br>/ AVISO<br>CORTICA | 180,00       | 10.260,00 |
| 83 | 47 | UN | ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS GRANDES. ESTRUTURA: DIVIDIDO EM 2 CORPO (VÃO) COM 4 PORTAS EM CADA, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1225 (L) X 420 (P) X 1990 (H); CONTÉM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA, FACILITANDO A SEGURANÇA DE MATERIAIS E DOIS CABIDES POR VÃO. PORTAS: MECANISMO DE ABERTURA   | AMAPÁ /<br>CHAPA 22              | 1.449,0<br>0 | 68.103,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |               |          |           |
|----|----|----|--|---------------|----------|-----------|
|    |    |    | <p>DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM DOIS PORTAS CABIDES. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO "PITÃO" COM DOIS ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SÃO EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM DOIS CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. BASE: OS PÉS NIVELADORES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI - POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO.</p> |               |          |           |
| 84 | 15 | UN | EXCLUSIVO ME - ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS GRANDES. ESTRUTURA: DIVIDIDO EM 2 CORPO (VÃO) COM 4 PORTAS EM CADA,   | MOJIANO / 8 P | 1.449,00 | 21.735,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1225 (L) X 420 (P) X 1990 (H); CONTÉM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA, FACILITANDO A SEGURANÇA DE MATERIAIS E DOIS CABIDES POR VÃO. PORTAS: MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM DOIS PORTAS CABIDES. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO „PITÃO„ COM DOIS ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SÃO EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO „ÔMEGA„ FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM DOIS CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. BASE: OS PÉS NIVELADORES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI - FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI - POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS,</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |                   |          |            |
|----|----|----|--|-------------------|----------|------------|
|    |    |    | GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO.   |                   |          |            |
| 85 | 48 | UN | ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS CHAPA 22 CINZA ESTRUTURA: ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS CHAPA 22 CINZA COM DIMENSÕES APROXIMADAS 272X420 MM, SENDO DIVIDIDO EM 4 CORPO (VÃO) COM 4 PORTAS EM CADA, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE - 1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1225 (L) X 420 (P) X 1900 (H); PORTAS: MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM UM PORTA CABIDE. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO "PITÃO" COM DOIS ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM DOIS CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. O CONJUNTO CONTEM FUIROS COM 6 MM DE DIÂMETRO, SENDO 6 COLUNAS E 24 LINHAS ESPAÇADOS A CADA 12 MM. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. BASE: OS PÉS NIVELADORES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA FIXAR, POR | AMAPÁ / 16 PORTAS | 2.300,00 | 110.400,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |   |                   |          |           |
|----|----|----|---|-------------------|----------|-----------|
|    |    |    | ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI -FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI - POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. CORES DAS PORTAS: CINZA CRISTAL TRADICIONAL; AZUL DALI, AZUL DEL REY, BEGE, BRANCO, LARANJA PICASSO, LILÁS, PRETO, VERDE OU VERMELHO. DEMAIS PARTES SEMPRE NA COR CINZA CRISTAL TRADICIONAL.  |                   |          |           |
| 86 | 16 | UN | EXCLUSIVO ME - ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS CHAPA 22 CINZA ESTRUTURA: ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS CHAPA 22 CINZA COM DIMENSÕES APROXIMADAS 272X420 MM, SENDO DIVIDIDO EM 4 CORPO (VÃO) COM 4 PORTAS EM CADA, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE -1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1225 (L) X 420 (P) X 1900 (H); PORTAS: MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM UM PORTA CABIDE. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO ¿PITÃO¿ COM DOIS ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO ¿ÔMEGA¿ FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM DOIS CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. O CONJUNTO CONTEM FUROS COM 6 MM DE DIÂMETRO, SENDO 6 COLUNAS E 24 LINHAS ESPAÇADOS A CADA 12 MM. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA | AMAPÁ / 16 PORTAS | 2.300,00 | 36.800,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |    |    |  |               |          |           |
|----|----|----|--|---------------|----------|-----------|
|    |    |    | CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. BASE: OS PÉS NIVELADORES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI -FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI - POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. CORES DAS PORTAS: CINZA CRISTAL TRADICIONAL; AZUL DALI, AZUL DEL REY, BEGE, BRANCO, LARANJA PICASSO, LILÁS, PRETO, VERDE OU VERMELHO. DEMAIS PARTES SEMPRE NA COR CINZA CRISTAL TRADICIONAL. |               |          |           |
| 87 | 5  | UN | ROUPEIROS DE AÇO INSALUBRE 6 PORTAS BARRAS ESTABILIZADORAS ENTRE AS PORTAS; ESTAMPA QUE PERMITE VENTILAÇÃO; PORTAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS ; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO; SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. PITÃO ENCARENADO; CADA VÃO É SUBDIVIDIDO EM 3(TRÊS) COMPARTIMENTO INTERNO e DOIS COMPARTIMENTOS VERTICAIS E UM HORIZONTAL. SAPATAS E PORCAS REBITES DE AÇO PARA SUPORTE DOS PÉS NIVELADORES; DIMENSÕES EXTERNAS 1930(ALT) X 1500(LARG) X 420(PROF) MM, DIMENSÕES INTERNAS DAS INTERNAS DOS VÃOS: 865(ALT) X 215(LARG) X 395(PROF) MM 100% DE ACORDO COM A NR18 E NR24 PORTAS NA COR AZUL DEL REY E GABINETES PADRÃO DE FÁBRICA CINZA CRISTAL( PINTURA TEXTURIZADA);   | MOJIANO / 6 P | 1.920,00 | 9.600,00  |
| 88 | 30 | UN | SOFA 2 LUGARES : MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP)730X1250X750MM; REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA KORINO; ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA. MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO; SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA; TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS; ESPUMA DE  | OFFICE / 2 L  | 878,00   | 26.340,00 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | POLIURETANO: ASSENTO DENSIDADE D-23,<br>BRAÇO DENSIDADE D-20, ENCOSTO DENSIDADE<br>D-20. |  |  |  |
| <b>TOTAL: R\$644.863,00 SEISCENTOS QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS</b> |  |  |  |  |  |

**VALOR TOTAL: R\$ 1.537.917,08 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS)**

Lagoa Santa/2021.

### CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO GOMES SALOMÃO**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NILA ALVES DE REZENDE**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GILSON URBANO DE ARAÚJO**

### CONTRATADAS:

**ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME  
STEFANY ALBERT**

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**

**COMERCIAL SILVESTRE LTDA  
LUCIANO FIGUEIREDO FELÍCIO**

**UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
JOSIAS AUGUSTO DA SILVA**

**COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA – ME  
JADER DA COSTA SILVA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

## ATA RP 080-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento c5fa4d27-c88b-46ac-82fd-411cf8a1cb1b



### Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | Alexssander Rodrigues Batista Silva<br>alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou                     | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i>   |
|    | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Acusou recebimento      | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|    | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|   | Adriana Souza Batista Barboza<br>adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha             | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i>    |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou                 | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Alessandro Dimas Rodrigues<br>licitacao@achei.ind.br<br>Assinou como parte                                  | <i>Alessandro Dimas Rodrigues</i>       |
|  | Stefany Alberti<br>advanced@sieg-ad.com.br<br>Assinou como parte  | <i>Stefany Alberti</i>                  |
|  | JADER DA COSTA SILVA<br>vendas.officeminas@gmail.com<br>Assinou como parte                                  | JADER DA COSTA SILVA                    |
|  | LUCIANO FIGUEIREDO FELICIO<br>vitormundooffice@gmail.com<br>Assinou como parte                              | LUCIANO FIGUEIREDO FELICIO              |
|  | JOSIAS AUGUSTO DA SILVA<br>licitacao@ufficiomoveis.com.br<br>Assinou como parte                             | <i>Josias</i>                           |
|  | Patricia Sibely D Avelar<br>patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                       | <i>Patricia Sibely D Avelar</i>         |
|  | Breno Salomão Gomes<br>brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                              | <i>Breno Salomão Gomes</i>              |



Gilson Urbano de Araújo  
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Gilson Urbano de Araújo*



Nila Alves de Rezende  
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Nila Alves de Rezende*

## Eventos do documento

### 09 Dec 2021, 15:16:54

Documento c5fa4d27-c88b-46ac-82fd-411cf8a1cb1b **criado** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-09T15:16:54-03:00

### 09 Dec 2021, 15:18:46

Assinaturas **iniciadas** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-09T15:18:46-03:00

### 09 Dec 2021, 16:15:40

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 37332) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE\_ATOM: 2021-12-09T16:15:40-03:00

### 10 Dec 2021, 10:53:32

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@achei.ind.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T10:53:32-03:00

### 10 Dec 2021, 10:54:27

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **advanced@sieg-ad.com.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T10:54:27-03:00

### 10 Dec 2021, 11:00:58

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **vendas.officeminas@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:00:58-03:00

### 10 Dec 2021, 11:04:39

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **vitormundooffice@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:04:39-03:00

### 10 Dec 2021, 11:06:20

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **JOSIAS@UFFICIOMOVEIS.COM.BR** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:06:20-03:00

**10 Dec 2021, 11:07:35**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:07:35-03:00

**10 Dec 2021, 11:08:04**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:08:04-03:00

**10 Dec 2021, 11:08:31**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:08:31-03:00

**10 Dec 2021, 11:08:58**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **danielebatista@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:08:58-03:00

**10 Dec 2021, 11:09:36**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 59456) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:09:36-03:00

**10 Dec 2021, 11:16:08**

LUCIANO FIGUEIREDO FELICIO **Assinou como parte** - Email: vitormundooffice@gmail.com - IP: 179.66.48.186 (179-66-48-186.user3p.veloxzone.com.br porta: 19430) - **Geolocalização: -19.9768361 -44.1891961** - Documento de identificação informado: 038.395.476-28 - DATE\_ATOM: 2021-12-10T11:16:08-03:00

**10 Dec 2021, 12:59:24**

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 59512) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2021-12-10T12:59:24-03:00

**10 Dec 2021, 13:15:41**

O signatário **danielebatista@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-10T13:15:41-03:00

**10 Dec 2021, 13:17:48**

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email:

nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 6454) -  
[Geolocalização: -19.6326271 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE\_ATOM:  
2021-12-10T13:17:48-03:00

**10 Dec 2021, 13:30:28**

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: licitacao@achei.ind.br - IP: 200.165.198.158  
(200-165-198-158.user3p.veloxzone.com.br porta: 12834) - Documento de identificação informado:  
887.088.026-53 - DATE\_ATOM: 2021-12-10T13:30:28-03:00

**10 Dec 2021, 13:40:10**

STEFANY ALBERTI **Assinou como parte** - Email: advanced@sieg-ad.com.br - IP: 201.22.7.150  
(201.22.7.150.static.gvt.net.br porta: 45946) - [Geolocalização: -23.5525322 -51.4638893](#) - Documento de  
identificação informado: 077.439.189-80 - DATE\_ATOM: 2021-12-10T13:40:10-03:00

**10 Dec 2021, 14:57:35**

JADER DA COSTA SILVA **Assinou como parte** - Email: vendas.officeminas@gmail.com - IP: 177.221.183.245  
(245-183-221-177.mapminas.com.br porta: 48004) - Documento de identificação informado: 037.820.126-31 -  
DATE\_ATOM: 2021-12-10T14:57:35-03:00

**13 Dec 2021, 07:06:57**

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email:  
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.25.187.103 (ip-177-25-187-103.user.vivozap.com.br porta: 20332) -  
Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2021-12-13T07:06:57-03:00

**13 Dec 2021, 12:04:36**

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email:  
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 51626) -  
Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2021-12-13T12:04:36-03:00

**14 Dec 2021, 09:16:34**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **JOSIAS@UFFICIOMOVEIS.COM.BR** para  
**licitacao@ufficiomoveis.com.br** - DATE\_ATOM: 2021-12-14T09:16:34-03:00

**14 Dec 2021, 19:57:15**

JOSIAS AUGUSTO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: licitacao@ufficiomoveis.com.br - IP: 177.38.191.14  
(177.38.191.14.gln.net.br porta: 39050) - Documento de identificação informado: 658.212.976-72 - DATE\_ATOM:  
2021-12-14T19:57:15-03:00

**15 Dec 2021, 10:33:33**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -  
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 44944)  
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2021-12-15T10:33:33-03:00

**15 Dec 2021, 10:35:22**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-



---

b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108  
(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 37104) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -  
DATE\_ATOM: 2021-12-15T10:35:22-03:00

**15 Dec 2021, 10:35:32**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 37174) -  
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2021-12-15T10:35:32-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):00efc5bb85083fcb8e88a6362f6000748ec3a21d7361f9d80131375503975243

(SHA512):24665602bdd9a5000602f28a690b29425e9726aa805c8f8990a9e3249f38f6d2f6ad6b355d09a6fc2a0d11e5f99dc6df55d440728e31f3348d142a1611339b2f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**